



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ILICÍNEA**
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
**CONVOCAÇÃO Nº 66/2023 DE PESSOAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ILICÍNEA-MG**

21) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.6) A Secretaria Municipal de Educação resolve, com base na necessidade temporária de excepcional interesse público, expedir o presente edital para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação, nos termos e condições estipuladas no presente edital.

**22) DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, LOCAIS DAS VAGAS E
PERÍODO DE CONTRATO.**

CARGO	VAGAS	LOCAL DA VAGA	TURNO	PERÍODO
PROFESSOR DE APOIO	1	ESCOLA MUNICIPAL NEIVA MARIA MENDES	VESPERTINO	18/05/2023 À 20/12/2023

23) DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS.

3.1) A seleção de candidatos ocorrerá no dia 18/05/2023, às 8:00 horas da manhã, no 3º Piso da Prefeitura Municipal de Ilicinea, situada na Praça Pe. João Lourenço Leite, nº 51.

24) DA DOCUMENTAÇÃO (Critério Elimintório)

4.1) No ato do edital, o candidato deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos originais:

- a) diplomas;
- b) histórico escolar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ILICÍNEA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

c) RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral;

d) Documento militar para apto para a função pleiteada no caso de candidato sexo masculino.

e) Documento de inscrição no PIS/PASEP.

4.2) Caso o candidato não apresente os documentos previstos no item 4.1 e suas alíneas estará desclassificado.

5) DA HABILITAÇÃO(Critérios eliminatórios)

5.1) A habilitação exigida para o cargo será:

a) Graduação em Educação Especial Superior com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

5.2) Atendidos os itens 4.1 e suas alíneas e 5.1, alínea “a” deste edital, nas hipóteses de dois ou mais candidatos atenderem os requisitos, passa-se a fase de classificação.

6) DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESEMPATE DE CANDIDATOS

6.1) Os critérios serão analisados na seguinte ordem:

a) Maior tempo na função pleiteada, na Rede Municipal de Ensino;

b) Tempo de exercício na função estabelecida em outras redes de ensino públicas ou particulares;

c) Maior de Idade.

6.2) Os critérios fixados no item 6.1, são critérios de desempate, portanto, no caso de dois ou mais candidatos atenderem ao requisito da mesma alínea, passa-se a análise das demais alíneas sucessivamente até a análise da última alínea.

7) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.26) O CANDIDATO QUE SE APRESENTAR APÓS O INÍCIO PREVISTO PARA AS 10:15(Dez horas e quinze minutos) para a vaga de professor de informática do turno da tarde ESTARÁ DESCLASSIFICADO.

7.27) Após o término do presente edital, o candidato a ser contratado deverá apresentar o atestado de capacidade laboral no prazo de 48 (quarenta oito) horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ILICÍNEA**
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

- 7.28) Na hipótese prevista no item 7.2, caso o candidato não apresente o atestado de capacidade laboral apto para a função pleiteada dentro do prazo previsto neste edital, passa-se a contratação do segundo classificado observando as mesmas regras editalícias.
- 7.29) INFORMAÇÕES ADICIONAIS: edital vinculado a Lei Municipal de nº 1.126 de 06 de Julho de 1999.
- 7.30) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cultura, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Illicínea-MG, 18 de Maio de 2023

Alba Valéria Vilela Mendes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 17/05/2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis